



# Um Olhar Sobre a Despesa Pública

Centro de Integridade Pública

Boa Governação - Transparência - Integridade \*\* Edição Nº 02/2014 - Março - Distribuição Gratuita

## Transparência Orçamental em Moçambique Governo e TA não publicam informação sobre as PPP

O Governo da República de Moçambique e o Tribunal Administrativo não publicam informação sobre as parcerias públicas e privadas, conforme obriga a Lei das Parcerias Público-Privadas.

O artigo 20 da Lei n.º 15/2011, de 10 de Agosto (a Lei das PPP), estabelece que o Governo deve, na elaboração do Cenário Fiscal de Médio Prazo e em cada proposta anual do Orçamento do Estado: “inscrever a verba destinada a garantir a sua comparticipação nos investimentos de empreendimentos de Parcerias Público-Privadas em que a intervenção directa do Estado se mostre imprescindível, relevante ou estrategicamente conveniente.”

Igualmente, o Governo não publica, no seu portal, os relatórios e balanços contabilísticos relativos à actividade do empreendimento (PPP), tal como preconiza a alínea b) do artigo 23 da mesma lei.

As propostas do Orçamento do Estado de 2012, 2013 e 2014 e o respectivo Cenário Fiscal de Médio Prazo não apresentam nenhuma informação sobre a previsão das receitas das PPP's.

Mas não é só o Governo que viola a Lei das PPP. O Tribunal Administrativo, ao abrigo

dos artigos 10 e 24, nos seus números 2 da Lei em referência, não publica os benefícios fiscais das PPP's. O número 2 do artigo 10, refere que “Os benefícios fiscais ou outros de natureza financeira concedidos nos termos da legislação aplicável, são objecto de registo pela entidade responsável pela tutela financeira e de reporte na Conta Geral do Estado do respectivo ano económico”.

Por seu turno, o número 2, do artigo 24, sobre o enquadramento orçamental, estabelece que “A Conta Geral do Estado deve reportar a execução e o desempenho das Parcerias Público-Privadas no final de cada exercício económico”. O relatório e o parecer do TA (do exercício económico de 2012), não aprecia, igualmente, o estabelecido na alínea d) do n.º 2, artigo 14 da Lei n.º 26/2009, de 29 de Setembro, segundo a qual, “As subvenções, subsídios, benefícios fiscais, créditos e outras formas de apoio concedidos, directa ou indirectamente”, devem ser apreciados e constar do relatório e parecer do TA.

Esperava-se que a Conta Geral do Estado de 2012, a ser analisada brevemente pela Assembleia da República, apresentasse as primeiras informações sobre o desempenho das PPP, o que não aconteceu. Entendemos

que a informação referente às PPP deve constar dos diferentes documentos fiscais em referência por serem de carácter importante na prossecução dos objectivos sócio-económicos do Governo vis-à-vis o desenvolvimento do país e por guiarem a mobilização e alocação dos recursos públicos.

É preocupante a sonegação de informação sobre as receitas, gastos, prejuízos, lucros e, sobretudo, a comparticipação do Estado nas PPPs. É que, em alguns países, as PPP, mais do que benéficas, são prejudiciais para o próprio Estado na medida em que constituem mecanismos de retirada, de forma aparentemente lícita, de dinheiro público pela elite no poder para projectos nos quais têm interesses.

## Ficha Técnica

**Director:** Adriano Nuvunga

**Equipa de Pesquisa:** Lázaro Mabunda & Ben Hur Cavelane

**Título:** Transparência Orçamental em Moçambique

**Autoria:** Centro de Integridade Pública

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

**Design e Layout:** Nelton Gemo

**Tiragem:** 1000 exemplares

© CIP, Março de 2014

**Centro de Integridade Pública (CIP)**

**Boa Governação - Transparência - Integridade**

**Endereço:** Rua da Frente de Libertação de Moçambique, nº 354

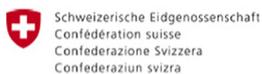
Maputo - Moçambique

**Tel.:** +258 21 492335, **Cel.:** +258 82 301 6391

**Fax:** +258 21 492340 | **Caixa Postal:** 3266

**E-mail:** cip@cip.org.mz | **Website:** www.cip.org.mz

## Parceiros



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC



ROYAL DANISH EMBASSY IN MAPUTO